



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 669/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 25/2017, de autoria da Defensora Pública Dra. Ana Cristina Carreiro de Melo, titular da Defensoria Regional de Bom Jesus-PI;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da Defensoria Regional de Corrente-PI e substituta natural da Defensoria Regional de Bom Jesus-PI, Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, encontra-se licenciada,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública **Dra. ANA PAULA PASSOS MATTOS MOREIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cristino Castro-PI, para atuar da defesa dos interesses do Sr. Luiz Pereira de Castro nos autos do Processo nº 0000111-55.2017.8.18.0042, em trâmite na Comarca de Bom Jesus-PI, em virtude de impedimento da Defensora Pública Dra. Ana Cristina Carreiro de Melo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí